



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 32, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 041/2025, Processo Administrativo Proad n. 22.286/2025, referente ao acordo de cooperação técnica que celebram entre si o TRT da 4ª Região e o TRT da 2ª Região, para promover o compartilhamento da ferramenta Galileu, ficam designados os servidores abaixo:

I – Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, matrícula 74.098, como Gestora Titular;

II – Michele Vieira Campos, matrícula 136.042, como Gestora Substituta;

III – Alexandre Aguenta Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV – Emanuel Batistela Moreira, matrícula 150.037, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 042/2025, Processo Administrativo Proad n. 12.437/2025, referente ao fornecimento de equipamentos de videoconferência, com garantia e suporte técnico de 36 (trinta e seis) meses, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Titular;

IV – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.